



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 108/CED/2017, de 04 de agosto de 2017

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Resolução nº. 11/CUn/97, a(o) professor(a) **CARLOS ALBERTO MARQUES**, lotado(a) no Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Ciências da Educação, afastamento para cursar estágio de Pós-doutorado, em regime de tempo integral e ônus CAPES, no período de **15/07/2017 a 14/07/2018**, junto ao Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências do Porto, em Portugal (Processo nº 23080.015385/2017-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2017.


VERA LUCIA BAZZO
Diretora do CED pro tempore
Portaria nº 1555/GR/2017